



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DECRETO Nº 807/2022 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO
ATROPELAMENTO COM VÍTIMAS FATAIS
NA 28ª CAMINHADA DE FÉ COM MARIA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o trágico falecimento dos romeiros que foram vítimas do atropelamento ocorrido durante a 28ª Caminhada de Fé com Maria na madrugada do domingo, dia 04/12/2022;

Considerando, ainda, a necessidade de me solidarizar com a família e amigos das vítimas fatais do atropelamento e expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável das vítimas.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).